

Retificação

Na **Portaria Normativa nº 69/2023-R**, publicada no BGP/SIGEPE em 15/05/2023, **onde se lê:** "...Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26/05/2023."; **leia-se:** "...Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26/06/2023.".

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 05 / 06 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS - SIAPE 297805
Reitor
Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Em 02/06/2023 às 19:12

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/723635?tipoArquivo=O>